

### -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

20 / FEVEREIRO / 2014

## PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO”.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 230/2014

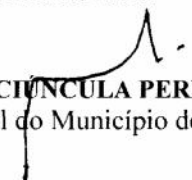
Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste aos servidores do quadro do Magistério Público Municipal, alterando a Lei Municipal nº 211/2013 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial sobre os vencimentos dos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, em percentuais e valores descritos no ANEXO I desta Lei, que altera a Lei 211/2013, aos seguintes servidores: Professor A, Professor B, Psicólogo Pedagogo, Supervisor Escolar, e Orientador Educacional.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 1ª de janeiro de 2014.

Sobrado, 20 de fevereiro de 2014.

  
GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO  
Prefeito Constitucional do Município de Sobrado (PB)

**ANEXO I DA LEI Nº 230/2014**

**ATUALIZA O ANEXO I, DA LEI 211/13**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROF A)**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
A1	1060,85	1113,89	1166,94	1219,98	1273,02	1326,06
A2	1166,94	1225,25	1283,63	1341,98	1400,32	1458,67
A3	1213,61	1274,29	1334,97	1395,65	1456,33	1517,02
A4	1260,29	1323,30	1386,32	1449,33	1512,35	1575,36
A5	1306,97	1372,32	1437,66	1503,01	1568,36	1633,71

**PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROF B)**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
B1	1273,02	1336,67	1400,32	1463,97	1527,62	1591,28
B2	1400,32	1470,34	1540,35	1610,37	1680,39	1750,40
B3	1456,33	1529,15	1601,97	1674,79	1747,60	1820,42
B4	1512,35	1587,97	1663,58	1739,20	1814,82	1890,43

**SUPORTE PEDAGÓGICO (SP – CLASSE C)**

**1- PSICÓLOGO PEDAGOGO**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
B1	1273,02	1336,67	1400,32	1463,97	1527,62	1591,28
B2	1400,32	1470,34	1540,35	1610,37	1680,39	1750,40
B3	1456,33	1529,15	1601,97	1674,79	1747,60	1820,42
B4	1512,35	1587,97	1663,58	1739,20	1814,82	1890,43

**2 – SUPERVISOR ESCOLAR**

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
C1	1273,02	1336,67	1400,32	1463,97	1527,62	1591,28
C2	1400,32	1470,34	1540,35	1610,37	1680,39	1750,40
C3	1456,33	1529,15	1601,97	1674,79	1747,60	1820,42
C4	1512,35	1587,97	1663,58	1739,20	1814,82	1890,43

### 3 – ORIENTADOR EDUCACIONAL

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
C1	1273,02	1336,67	1400,32	1463,97	1527,62	1591,28
C2	1400,32	1470,34	1540,35	1610,37	1680,39	1750,40
C3	1456,33	1529,15	1601,97	1674,79	1747,60	1820,42
C4	1512,35	1587,97	1663,58	1739,20	1814,82	1890,43

### 4 – INSPETOR ESCOLAR

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
C1	724,00	760,2	796,4	832,6	868,8	905
C2	796,40	836,22	876,04	915,86	955,68	995,50
C3	828,26	869,67	911,08	952,49	993,91	1035,32
C4	860,11	903,12	946,12	989,13	1032,13	1075,14

sobrado (PB), em 20 de fevereiro de 2014